

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 12/2024

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 000.682.604-07, matrícula 37, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designadas para comporem a equipe de apoio as seguintes servidoras: 1º ANA RÍZIA SILVA SANTOS, portadora do CPF: N° 119.467.084-96, MARCELLY NOCOLLY ARAÚJO SILVA, portadora do CPF: N° 137.787.164-92 e ISABELLE SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF: N° 100.034.354-58.

Art. 3º - São atribuições do Agente de contratação e de equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem com a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, em, 03 de janeiro de 2024.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Marcelo Samuel Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcelo Samuel Ferreira da Silva
Código Identificador: 43512178

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2024.
EDIÇÃO 1813. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>